



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025

EDITAL DE DISPENSA Nº 04/2025

REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE WITMARSUM**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 83.102.442/0001-76, com sede na Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. PAUL ZERNA**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Processo Licitatório em conformidade com o art. 75, inciso VIII, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE WITMARSUM-SC**, a empresa **STARJET CARTUCHOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 01.854.994/0001-76, localizada na Rua Dona Francisca, n. 4349, bairro Santo Antônio, Município de Joinville/SC, mediante as seguintes razões:

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante dispensa de licitação, conforme artigo 75, inciso VIII e § 6º, do referido diploma, *in verbis*:

Artigo 75: É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;"

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Por fim, aplica-se ao presente procedimento, o disposto no artigo 49, do Decreto Municipal n. 140/2023, que dispõe: "Fica dispensado o procedimento de dispensa eletrônica para as contratações com valores inferiores ao previsto no § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.", razão pela qual dispensado o procedimento eletrônico / abertura por 3 dias.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

2. OBJETO

2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a dispensa da realização de Processo Licitatório Faz-se necessário o presente objeto para a contratação de empresa especializada na locação de impressoras multifuncionais para atender às demandas das secretarias do Município de Witmarsum/SC.

O objetivo é garantir a modernização e a eficiência na execução dos serviços administrativos, permitindo maior agilidade, qualidade e economia nos processos internos.

A locação dos equipamentos contribuirá para a padronização das impressões e cópias, assegurando o cumprimento das normativas vigentes, a otimização dos recursos públicos e a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.

Importante frisar, que restou realizado PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 166/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024, entretanto o mesmo encontra-se em fase de recurso.

Desta forma, considerando que a municipalidade não pode ficar sem os equipamentos de impressão locados, tendo em vista a continuidade dos serviços públicos / administrativos, necessária se faz a aquisição emergencial dos insumos relacionados neste procedimento, pelo curto período de até 3 meses.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita de forma emergencial, sendo os referidos equipamentos de impressão, ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, estando dessa forma, justificada o interesse público e a emergência na contratação.

3.2 Justificativa da escolha da empresa: a responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração pública. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média no mercado específico, obtida através de pedido de orçamento, o qual obteve-se respostas de empresas e consulta realizada junto ao PNCP. As propostas analisadas foram consideradas também a questão de qual é a mais vantajosa para a Administração Pública Municipal;

- **STARJET CARTUCHOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 01.854.994/0001-76, localizada na Rua Dona Francisca, n. 4349, bairro Santo Antônio, Município de Joinville/SC, que apresentou o valor total estimado de R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais), para até 3 meses de contratação.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Lote 1: IMPRESSORAS E IMPRESSÃO					
Item	Qtd.	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor total de referência
1	45	UN	LOCAÇÃO DE NO MÁXIMO 15 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL A LASER (PRETO E BRANCO) POR MÊS PARA INSTALAÇÃO EM SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC, PADRÃO DE QUALIDADE REFERENCIAL CANON MF445WD OU SUPERIOR, COM SUPRIMENTO, 15.000 FOTOCOPIAS/IMPRESSÃO A LASER (PRETO E BRANCO) INCLUSO.	145,00	6.525,00
2	3	UN	LOCAÇÃO DE NO MÁXIMO 01 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA A CORES (COLORIDA) POR MÊS PARA INSTALAÇÃO EM SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC, PADRÃO DE QUALIDADE REFERENCIAL EPSON L6191 OU SUPERIOR, COM SUPRIMENTO, 1.300 FOTOCOPIAS/IMPRESSÃO JATO DE TINTA A CORES (COLORIDA) INCLUSO.	255,00	765,00
3	20000	UN	FOTOCOPIAS/IMPRESSÃO A LASER (PRETO E BRANCO)	0,10	2.000,00
4	2000	UN	FOTOCOPIAS/IMPRESSÃO JATO DE TINTA A CORES (COLORIDA)	0,20	400,00
				Total Lote:	R\$ 9.690,00

TOTAL: R\$ 9.690,00

DEMAIS ORÇAMENTOS / PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ENCONTRAM-SE ANEXOS AO PROCEDIMENTO, DEMONSTRANDO QUE O VALOR A SER CONTRATADO É COMPATÍVEL AO PRATICADO NO MERCADO.

4.HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.
- j) Consulta Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
(<http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>);
- k) Consulta Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- l) Consulta Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU
(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3_KrRI662dceQcBjxaPJPxqyK3g).
- m) Declaração da contratada, de que cumpre o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da C.F;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:

- 5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;
- 5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;
- 5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;
- 5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;
- 5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Dispensa;
- 5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

- 6.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;
- 6.1.3. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem qualquer custo adicional;
- 6.1.4. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

6.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Ata de Registro de Preços;

6.1.6 O contratado é obrigado a reparar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto descrito na Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do transporte, da execução ou de má fabricação. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços.

6.1.7. Ser o único responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 Será pago a **STARJET CARTUCHOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 01.854.994/0001-76, localizada na Rua Dona Francisca, n. 4349, bairro Santo Antônio, Município de Joinville/SC, o valor total estimado de R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais), para até 3 meses de contratação, o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
3	Secretaria Mun. de Admin Planej Financas
1	Administração, e Finanças
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAM
3.339.039.120.000.000.000	Locação de máquinas e equipamentos
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2008	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.339.039.120.000.000.000	Locação de máquinas e equipamentos
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Código Dotação	Descrição
4	Secretaria Mun. de Educacao, Cultura e Esporte
1	Educacao, Cultura e Esporte
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3.339.039.120.000.000.000	Locação de máquinas e equipamentos
150010010000	Recursos não vinculados de Impostos - Educação



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

Código Dotação	Descrição
6	Secr.mun.de Agric.,meio Ambiente, Ind.e Comercio
1	Agricultura,meio Ambiente, Ind. e Comercio.
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
3.339.039.120.000.000.000	Locação de máquinas e equipamentos
150070000000	Recursos não vinculados de Impostos

Código Dotação	Descrição
11	Fundo Municipal de Saude-fms
1	Fundo Municipal de Saude-fms
2019	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.339.039.120.000.000.000	Locação de máquinas e equipamentos
150010020000	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência de até 3 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 A NOTA DE EMPENHO DA DESPESA TERÁ FORÇA DE CONTRATO, CONFORME PREVÊ O ART. 95 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

10.4 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.5 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Witmarsum, 20 de janeiro de 2025.

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 04/2025

ATO DECLARATÓRIO

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE WITMARSUM-SC.

2. PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, resta declarada e caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 75, incisos VIII, §6º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

3. DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação.

Witmarsum, 20 de janeiro de 2025.

Adolfo Reinaldo Sanhueza Suazo
Agente de Contratação



PREFEITURA MUN DE WITMARSUM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025
EDITAL DE DISPENSA Nº 04/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE WITMARSUM-SC.

O Prefeito Municipal de Witmarsum/SC, Estado de Santa Catarina, Sr. **PAUL ZERNA**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no art. 75, inciso VIII, §6º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação do serviço acima especificado;

CONSIDERANDO ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação do serviço, RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação nº 04/2025, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração da **Ata de Registro de Preços** com a instituição, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: STARJET CARTUCHOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 01.854.994/0001-76, localizada na Rua Dona Francisca, n. 4349, bairro Santo Antônio, Município de Joinville/SC.

VALOR: Será devidamente pago a **STARJET CARTUCHOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 01.854.994/0001-76, localizada na Rua Dona Francisca, n. 4349, bairro Santo Antônio, Município de Joinville/SC, que apresentou o valor total estimado de R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais), para até 3 meses de contratação, o qual será pago em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

Witmarsum, 20 de janeiro de 2025.

PAUL ZERNA
Prefeito Municipal